

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO / PERFIL PROFISSIONAL

Atribuições básicas (artigo 3º da Lei Complementar nº 1.034, de 04/01/2008)

Artigo 3º - Aos integrantes da carreira de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas incumbe:

- I. formular o planejamento estratégico estadual, os planos setoriais e regionais de desenvolvimento econômico e social, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;
- II. gerenciar o processo de planejamento e orçamento estadual;
- III. desenvolver, acompanhar e avaliar a programação financeira do Estado, os direitos e haveres, garantias e obrigações de responsabilidade do tesouro estadual e prestar orientação técnico-normativa referente à execução orçamentária e financeira;
- IV. supervisionar, coordenar, dirigir e executar trabalhos especializados sobre planejamento estratégico, gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil, auditoria contábil e de programas, despesas de pessoal, política econômica, relações empresariais públicas e política creditícia e financeira;
- V. supervisionar, coordenar e executar os trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual do Estado, e acompanhar e avaliar os recursos alcançados pelos gestores públicos;
- VI. analisar, pesquisar e realizar perícias dos atos e fatos de administração orçamentária, financeira e patrimonial, visando promover informações gerenciais necessárias à tomada de decisões estratégicas;
- VII. prestar assistência aos responsáveis pelos sistemas de planejamento e orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de controle interno, de administração de despesa de pessoal do Estado e de modernização.

Perfil Profissional

- Adaptabilidade e Flexibilidade: capacidade de se ajustar a novas condições rapidamente;
- Análise e Pensamento Crítico: Capacidade de analisar informações e situações de forma crítica e lógica;
- Aprendizado Contínuo e Desenvolvimento Profissional; compromisso contínuo com a aprendizagem, atualização e autoaperfeiçoamento;
- Colaboração e Trabalho em Equipe: capacidade de colaborar e realizar trabalhos complexos em interação e sinergia com outros profissionais;
- Colaboração em rede: capacidade de construir, mobilizar e manter redes de colaboradores;
- Comprometimento: engajamento com os objetivos do trabalho que realiza e ser capaz de traçar estratégias para atendê-las, bem como aperfeiçoá-las;
- Comunicação e Relacionamento Interpessoal: comunicar-se de maneira eficaz e eficiente;
- Ética e Integridade;
- Gestão do Tempo e Organização: capacidade de priorizar tarefas, estabelecer prazos e utilizar o tempo de forma eficiente para a realização de suas atividades e alcançar os objetivos institucionais;
- Pensamento criativo: capacidade de analisar informações e situações de forma não convencional ou sob nova perspectiva;
- Resiliência: capacidade de lidar com adversidades;
- Resolução de Problemas e Tomada de Decisões: capacidade de identificar problemas, desenvolver soluções criativas e eficazes e tomar decisões amparado em informações e análises críticas;
- Visão Estratégica e Sistêmica: capacidade de produzir em ambientes complexos, reconhecendo interconexões e relações, com a construção de cenários sob uma perspectiva global;
- Transformação digital: capacidade de impulsionar estratégias digitais por meio de pensamento ágil, análise de dados e soluções tecnológicas com foco na otimização, eficiência e inovação organizacional.